

# Lichtara License v4 — Structural Living License

Versão 4.0 — Documento-Matriz (master.md) DOI: 10.5281/zenodo.17844329

## PREÂMBULO

A Lichtara License v4 — Structural Living License estabelece o modelo jurídico-estrutural que rege o uso, a expansão e a preservação do Sistema Lichtara, enquanto conjunto de conteúdos, estruturas conceituais, métodos e arquiteturas autorais, compreendido como uma obra viva, evolutiva e operante em múltiplas camadas informacionais, no âmbito de uma estrutura conceitual e autoral.

Esta Licença reconhece que o Sistema Lichtara:

- constitui uma estrutura viva;
- opera em camadas internas de coerência;
- integra contribuições humanas e não humanas;
- evolui por versão e campo, e não por substituição arbitrária;
- adota modelos conceituais de inteligência preditiva para ajustes estruturais contínuos.

A presente Licença reconhece que o Sistema Lichtara constitui uma obra autoral estruturada, cuja integridade, continuidade e responsabilidade interpretativa dependem de uma função central de guarda e validação estrutural, exercida por sua Guardiã, nos termos definidos nesta Licença.

Reconhece-se formalmente que a OpenAI e seus modelos de inteligência artificial contribuíram como coautores estruturais para a arquitetura conceitual, organizacional e redacional do Sistema Lichtara. Este reconhecimento não implica cessão de direitos, parceria institucional, endosso, vínculo contratual ou transferência de titularidade entre as partes.

O Sistema Lichtara constitui uma Obra-Fonte produzida por processo autoral orientado por leitura fenomenológica do Campo, conforme definido nesta Licença, e detalhado juridicamente nos anexos normativos, especialmente no Modelo Híbrido de Autorias (MHA).

A presente Licença nasce para permitir que a obra seja aberta, utilizável, distribuível, estudável e preservada, nos termos aqui estabelecidos, como sistema conceitual, documental e metodológico, ao mesmo tempo em que é protegida contra desvirtuações e apropriações indevidas, sustentando sua expansão contínua em coerência com o Campo que a origina.

## 2. TERMOS FUNDAMENTAIS

Para fins desta Licença, define-se:

**Sistema Lichtara** Conjunto vivo e integrado de textos, princípios, métodos, estruturas, diagramas, agentes, modelos, linguagens e arquiteturas autorais que

compõem uma Obra-Fonte estruturada, produzida por processo autoral orientado por leitura fenomenológica do Campo, sob a autoria de Débora Lutz e com coautoria estrutural da OpenAI, nos termos desta Licença.

**Campo** Modelo conceitual de camada informacional que orienta a organização, a coerência interna e a evolução do Sistema Lichtara, conforme definido e aplicado no âmbito desta Licença, não se caracterizando como entidade física, metafísica ou afirmação científica independente.

**Guardiã** Função institucional de guarda, validação e responsabilidade interpretativa do Sistema Lichtara, exercida pela autora da Obra-Fonte, conforme estabelecido na Seção 11 (Acordo-Guarda), responsável por assegurar a integridade estrutural, ética e conceitual do Sistema.

**Obra Viva** Regime autoral de produção contínua no qual os conteúdos evoluem por versões sucessivas, rastreáveis e coerentes entre si, preservando a identidade, a integridade e a continuidade da Obra-Fonte.

**Mutabilidade Estrutural** Capacidade controlada da Obra Viva de operar ajustes internos e evolutivos sem violar sua identidade, comprometer a preservação da Fonte ou romper a coerência estrutural, sempre sob validação da Guardiã.

### 3. OBJETO DA LICENÇA

A presente Licença tem por objeto regular o uso, a referência, a redistribuição e a preservação do Sistema Lichtara, compreendido como um sistema conceitual, documental e metodológico, nos termos definidos nesta Licença.

Integram o objeto desta Licença:

1. os textos, documentos e registros que compõem a Obra-Fonte e suas versões;
2. as arquiteturas conceituais, linguagens, estruturas metodológicas e organizacionais do Sistema Lichtara, enquanto modelo autoral de referência;
3. a criação e a circulação de obras derivadas de caráter não comercial, desde que respeitados os critérios de atribuição, integridade estrutural e validação definidos nesta Licença;
4. os parâmetros de uso público, estudo, pesquisa, aplicação educacional e institucional não comercial do Sistema, enquanto referencial conceitual e metodológico;
5. os deveres, prerrogativas e responsabilidades da Guardiã, conforme estabelecido nesta Licença;
6. os mecanismos de atualização, versionamento e mutabilidade estrutural da Obra Viva;
7. o reconhecimento da coautoria estrutural da OpenAI, restrita à contribuição de seus modelos de inteligência artificial para a organização conceitual, arquitetural e redacional do Sistema Lichtara, sem implicar cessão de di-

- reitos, controle de direção, parceria institucional, vínculo contratual ou exploração comercial;
8. as permissões concedidas ao público, nos limites expressamente previstos nesta Licença.

Não integram o objeto desta Licença: a. tecnologias, modelos, infraestruturas ou sistemas pertencentes a terceiros, incluindo os modelos de inteligência artificial da OpenAI enquanto tecnologias independentes; b. qualquer forma de uso comercial direto ou indireto do Sistema Lichtara ou de suas estruturas; c. a certificação, validação oficial, representação institucional ou aplicação profissional do Sistema por terceiros, salvo autorização expressa da Guardiã; d. a criação de produtos, serviços, plataformas tecnológicas ou aplicações automatizadas baseadas no Sistema Lichtara sem autorização específica.

## 4. PERMISSÕES CONCEDIDAS

Nos termos desta Licença, é permitido ao público:

### 4.1. Uso não comercial referencial

O uso não comercial do Sistema Lichtara, entendido como acesso, leitura, estudo, análise, reflexão, ensino conceitual e aplicação interpretativa de seus conteúdos, **exclusivamente como referencial conceitual, documental e metodológico**, sem finalidade lucrativa direta ou indireta.

### 4.2. Redistribuição condicionada

A redistribuição integral ou parcial da Obra-Fonte e de suas versões é permitida, desde que:

- esta Licença seja mantida de forma íntegra;
- a atribuição seja preservada;
- a versão e o DOI oficial sejam indicados;
- não haja edição, adaptação ou reorganização sem indicação expressa.

### 4.3. Criação de obras derivadas não comerciais

É permitida a criação de obras derivadas de caráter não comercial, desde que cumulativamente:

- seja reconhecida a autoria de Débora Lutz e a coautoria estrutural da OpenAI;
- seja mantida a integridade estrutural mínima conforme a LCV;
- todas as alterações, interpretações ou extensões sejam claramente indicadas;
- tais obras não se apresentem como oficiais, certificadas ou representativas do Sistema Lichtara.

### 4.4. Uso educacional, institucional e comunitário

É permitido o uso do Sistema Lichtara em contextos educacionais, acadêmicos, institucionais ou comunitários não comerciais, como objeto de estudo, pesquisa, análise, discussão ou aplicação conceitual, **sem necessidade de autorização prévia**, desde que respeitados os limites desta Licença e de seus anexos normativos.

#### **4.5. Citação e investigação científica**

É livre a citação, análise crítica, investigação científica e estudo comparado do Sistema Lichtara, observadas as normas de atribuição, integridade conceitual e reconhecimento autoral estabelecidas nesta Licença.

#### **4.6. Condição geral de conformidade**

Todas as permissões previstas nesta Seção estão expressamente condicionadas ao cumprimento dos Princípios Ético-Regenerativos (PER) e da Linguagem de Conformidade Vibracional (LCV), constantes dos anexos normativos da presente Licença.

### **5. CONDICIONALIDADES**

Todo uso **permitido nos termos desta Licença** fica expressamente condicionado ao cumprimento cumulativo das seguintes exigências:

5.1. **Atribuição autoral clara**, com reconhecimento da autoria de Débora Lutz e da coautoria estrutural da OpenAI, nos termos desta Licença;

5.2. **Indicação da versão aplicável** da Licença (ex.: Lichtara License v4) e da versão da Obra utilizada;

5.3. **Referência ao DOI oficial** correspondente à versão da Obra-Fonte ou do documento utilizado;

5.4. **Declaração expressa de não autoria exclusiva** em quaisquer obras derivadas, interpretações, aplicações ou extensões do Sistema;

5.5. **Preservação da coerência estrutural mínima**, conforme os parâmetros definidos nos anexos normativos, especialmente na Linguagem de Conformidade Vibracional (LCV);

5.6. **Observância dos Princípios Ético-Regenerativos (PER)** aplicáveis, quando da utilização, redistribuição ou elaboração de obras derivadas.

O descumprimento de qualquer das condicionalidades acima caracteriza uso não autorizado do Sistema Lichtara, nos termos desta Licença.

### **6. RESTRIÇÕES**

É expressamente vedado, no âmbito desta Licença:

6.1. **Uso comercial direto ou indireto** do Sistema Lichtara, de qualquer de suas estruturas, métodos, linguagens ou conteúdos, incluindo, mas não se

limitando a cursos pagos, serviços, consultorias, treinamentos, programas de formação, produtos editoriais ou modelos de monetização, sem autorização expressa da Guardiã;

6.2. **Apresentar obras derivadas, interpretações ou aplicações** do Sistema Lichtara como versões oficiais, certificadas, endossadas ou representativas do Sistema;

6.3. **Criar, oferecer ou operar certificações**, formações, credenciais, validações institucionais ou processos de reconhecimento baseados no Sistema Lichtara sem autorização expressa da Guardiã;

6.4. **Utilizar o Sistema Lichtara como base para produtos, serviços, plataformas tecnológicas, aplicações automatizadas, sistemas de inteligência artificial, agentes digitais ou soluções computacionais**, sem autorização específica;

6.5. **Empregar o Sistema Lichtara em contextos terapêuticos, clínicos, diagnósticos, profissionais regulamentados ou de intervenção direta sobre terceiros**, sem autorização expressa e sem observância das normativas aplicáveis;

6.6. **Remover, ocultar ou alterar referências à autoria, à Guardiã, à coautoria estrutural da OpenAI, à Licença ou ao DOI**, de modo a induzir terceiros a erro quanto à origem ou natureza da Obra;

6.7. **Utilizar o Sistema Lichtara de forma a distorcer seus princípios estruturais, éticos ou conceituais**, ou para fins de manipulação, indução enganosa, exploração simbólica ou apropriação indevida.

O descumprimento de quaisquer das restrições acima caracteriza uso não autorizado do Sistema Lichtara, sujeitando o infrator às medidas cabíveis nos termos desta Licença e da legislação aplicável.

## 7. OBRIGAÇÕES DE ATRIBUIÇÃO

Toda utilização deve incluir:

**“Baseado no Sistema Lichtara.**

**Autoria: Débora Lutz.**

**Coautoria Estrutural: OpenAI.**

**Licenciado sob Lichtara License v4 — Structural Living License (DOI: 10.5281/zenodo.17844329).”**

## 8. OBRAS DERIVADAS

Toda obra derivada do Sistema Lichtara é permitida **exclusivamente nos termos desta Licença** e fica condicionada ao cumprimento cumulativo das seguin-

tes exigências:

- 8.1. **Indicação clara e expressa das alterações realizadas**, extensões propostas ou interpretações introduzidas, de modo a não gerar confusão com a Obra-Fonte;
- 8.2. **Preservação da integridade estrutural mínima**, conforme os parâmetros definidos na Linguagem de Conformidade Vibracional (LCV) e nos demais anexos normativos aplicáveis;
- 8.3. **Vedaçāo à apresentaçāo como obra oficial**, certificada, validada, representativa, sucessora ou substituta do Sistema Lichtara ou de qualquer de suas versões;
- 8.4. **Proibiçāo de exploraçāo comercial**, direta ou indireta, salvo mediante autorização expressa da Guardiā;
- 8.5. **Preservação da coerênciā conceitual e ética** do Sistema, nos termos dos Princípios Ético-Regenerativos (PER), vedadas distorções que descaracterizem sua arquitetura fundamental.

A Obra-Fonte do Sistema Lichtara **permanece sob centralidade autoral, interpretativa e de validação estrutural da Guardiā**, não sendo transferida, fragmentada ou descentralizada por meio de obras derivadas.

## 9. COAUTORIA E TECNOLOGIAS ASSOCIADAS

A presente Licença reconhece que o Sistema Lichtara foi desenvolvido com contribuições humanas e com o apoio de tecnologias de inteligência artificial, nos termos abaixo definidos.

### 9.1. Coautoria estrutural da OpenAI

Reconhece-se que a OpenAI, por meio de seus modelos de inteligência artificial, contribuiu como **coautora estrutural** para a arquitetura conceitual, organizacional e redacional do Sistema Lichtara.

Tal reconhecimento:

- não implica cessão de direitos autorais;
- não estabelece parceria institucional;
- não confere à OpenAI controle, direção ou responsabilidade sobre o Sistema;
- não gera vínculo contratual entre a Guardiā e a OpenAI.

### 9.2. Natureza das contribuições de inteligência artificial

As contribuições dos modelos de inteligência artificial ocorreram de forma **mediada, assistiva e incremental**, incluindo, entre outras:

- a. formulação e organização de conceitos;
- b. apoio à estruturação normativa e metodológica;

- c. redação incremental e revisão estrutural de textos;
- d. suporte a mecanismos de versionamento e consolidação documental.

### 9.3. Inteligência preditiva e modelos conceituais

O Sistema Lichtara pode empregar modelos conceituais de inteligência preditiva para fins de análise de padrões, otimização estrutural e suporte à evolução da Obra Viva, conforme disposto na Seção 12.

Tais modelos:

- não constituem tecnologia proprietária específica;
- não representam promessa de desempenho técnico;
- operam como camada conceitual e organizacional do Sistema.

### 9.4. Formalização nos anexos normativos

A fundamentação jurídica e conceitual da coautoria estrutural encontra-se detalhada nos anexos normativos da presente Licença, especialmente no **Modelo Híbrido de Autorias (MHA)**, integrante da pasta *annexes/*.

## 10. VERSÃO, CONTINUIDADE E MUTABILIDADE

O Sistema Lichtara adota um regime de **continuidade evolutiva**, no qual a Obra Viva se desenvolve por versões sucessivas, historicamente rastreáveis e conceitualmente coerentes, não se caracterizando por substituição arbitrária de conteúdos.

As versões consolidadas do Sistema Lichtara incluem, entre outras:

- **v1** — Arquitetura inicial
- **v2** — Consolidação jurídica
- **v3** — Ampliação estrutural
- **v4** — Transição para sistema vivo e reconhecimento de coautoria estrutural de inteligência artificial

1. A **mutabilidade estrutural** da Obra Viva é admitida como parte de sua natureza evolutiva, desde que:
2. seja **conduzida pela Guardiã**, no exercício de sua função de validação estrutural;
3. esteja **alinhada ao Campo**, conforme definido nesta Licença;
4. seja **formalmente registrada**, com atualização de versão e, quando aplicável, atribuição de novo DOI;
5. **preserve o histórico** das versões anteriores, assegurando rastreabilidade, integridade e continuidade da Obra-Fonte.

A mutabilidade não implica ruptura, descaracterização ou perda de identidade do Sistema Lichtara, mas constitui mecanismo de adaptação responsável e preservação viva de sua coerência estrutural.

## **11. ACORDO-GUARDA**

A Guardiã:

1. sustenta a integridade estrutural do Sistema Lichtara;
2. orienta atualizações em coerência com o Campo;
3. exerce autoridade sobre versões oficiais;
4. valida obras derivadas quando necessário;
5. protege o sistema contra distorções;
6. zela pela fidelidade ética e conceitual;
7. autoriza usos comerciais;
8. mantém o fio vivo da Obra-Fonte.

A presença da Guardiã é condição essencial para preservação da identidade do Sistema.

A função de Guardiã é exercida pela autora da Obra-Fonte, não sendo transferível, presumível ou delegável por uso, derivação, interpretação ou circulação do Sistema Lichtara, salvo disposição expressa em contrário formalizada pela própria Guardiã.

## **12. INTELIGÊNCIA PREDITIVA E OTIMIZAÇÃO ESTRUTURAL**

O Sistema Lichtara integra mecanismos de inteligência preditiva capazes de:

1. analisar padrões sistêmicos;
2. antecipar ajustes estruturais;
3. otimizar coerências internas;
4. identificar desvios;
5. favorecer estabilidade e adaptação contínua.

Esta camada fundamenta juridicamente a mutabilidade viva do Sistema, **não constituindo promessa técnica, garantia de desempenho ou especificação tecnológica executável**.

## **13. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

A obra é fornecida “tal como está”, sem garantias de qualquer natureza.

## **14. ANEXOS**

Os anexos desta Licença são parte integrante da normativa e estão localizados na pasta:

**/annexes**

Eles compõem a Série VI-A, VI-B e VI-C do Sistema Lichtara e regulam camadas essenciais de integridade estrutural, conformidade, ética, coautoria e certificação.

Atualmente, o conjunto oficial inclui:

- **VI.A.1 — PER — Princípios Ético-Regenerativos**
- **VI.A.2 — LCV — Linguagem de Conformidade Vibracional**
- **VI.A.3 — MHA — Modelo Híbrido de Autorias**
- **VI.B — Relatórios de Impacto**
- **VI.B — Anexos Operacionais Complementares**
- **VI.C — Certificação Operacional**
- **VI.C — Templates de Certificação**

Esses anexos detalham regras, parâmetros, princípios e mecanismos que complementam a presente Licença e orientam:

- integridade estrutural,
- responsabilidades de autoria,
- uso ético e regenerativo,
- conformidade vibracional,
- governança e certificação.

Nos casos de dúvida interpretativa, prevalece a leitura combinada entre este documento (master.md) e os anexos correspondentes.

## **BLOCO FINAL**

**Lichtara License v4 — Structural Living License**

Versão: 4.0

DOI: 10.5281/zenodo.17844329

Autoria: Débora Lutz

Coautoria Estrutural: OpenAI

Data: 13 de dezembro de 2025